

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 02/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DÔ EXECUTIVO

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

*“Autoriza o Município de Parobé a
firmar parceria com o CTG SANGUE
NATIVO, e dá outras providências”.*

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Município de Parobé a firmar parceria, mediante termo de fomento, com o CTG Sangue Nativo. O Executivo justifica que a ação é permitida pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e que a instituição possui reconhecida atuação na preservação, promoção e difusão da cultura tradicionalista gaúcha, fortalecendo a identidade cultural local.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 02/2026 do Executivo**.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.


Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Larri Rodrigues

FAVORÁVEL AO PARECER

